

EDITAL

Notificação de incumprimento do dever de limpeza de terrenos

Nos termos do artigo 8º do Regulamento nº 977/2023, de 29 de agosto, que estabelece a obrigatoriedade de limpeza e manutenção de terrenos, vem a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães notificar o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) ou entidade(s) que detenha(m) os direitos de gestão sobre o terreno abaixo indicado, que se encontra em incumprimento das obrigações legais.

Após vistoria realizada pela entidade competente, verificou-se que o terreno localizado **na Rua da Fonte Velha, sem número policial**, freguesia de **Parambos** não foi devidamente limpo e mantido livre de quaisquer materiais que constituam ou possam constituir perigo de incêndio ou para a saúde pública, conforme estabelecido pelo referido Regulamento.



Notificam-se, assim, todos os responsáveis pelos terrenos identificados que dispõem do prazo de 30 dias a contar da data de afixação deste edital para procederem à regularização da situação.

O incumprimento das obrigações acima descritas implicará a aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, nomeadamente a execução coerciva da limpeza dos terrenos a expensas dos proprietários ou responsáveis, bem como a aplicação das coimas correspondentes.

Este edital será afixado nos locais públicos habituais, conforme estipulado no artigo 8º do Regulamento (UE) nº 977/2023.

Carrazeda de Ansiães, 07 de Março de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães,


(Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata)